MANUAL DE ACESSO AO PORTAL NACIONAL DA NFS-e

Guia Passo a Passo para Cadastro, Validação e Primeiro Acesso ao Sistema Nacional de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

1º PASSO – ACESSO AO PORTAL NACIONAL DA NFS-e

Para iniciar o procedimento de cadastro e acesso ao **Portal Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e)**, acesse o endereço eletrônico oficial:

https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login

Ao acessar o link, você será direcionado à página inicial do sistema, onde poderá realizar seu primeiro cadastro ou entrar com suas credenciais, caso já possua acesso.

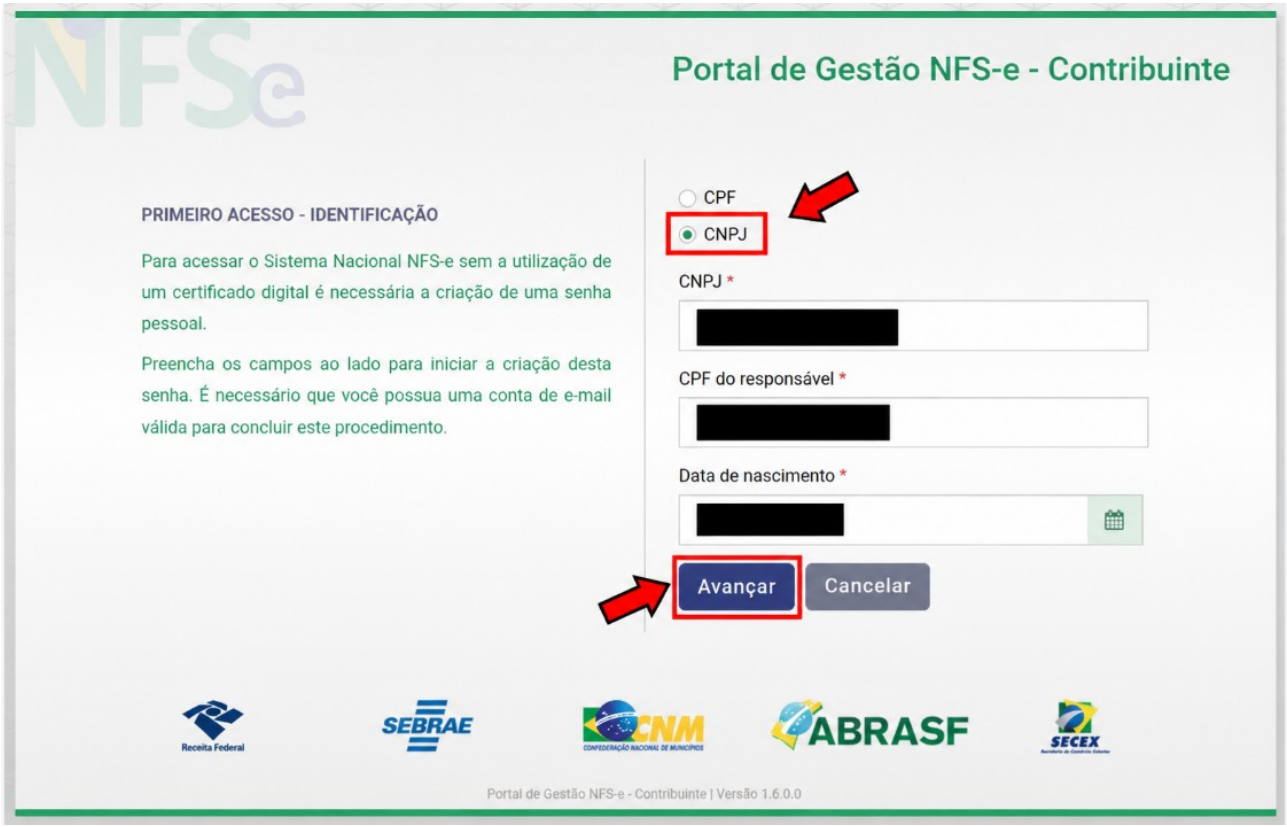
2º PASSO – INÍCIO DO CADASTRO NO PORTAL NACIONAL DA NFS-e

Na página inicial do Portal de Gestão NFS-e – Contribuinte, localize a opção **“Fazer primeiro acesso”**, situada abaixo dos campos de CPF/CNPJ e senha, e clique nela, conforme destacado na imagem.



3º PASSO – IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DA EMPRESA

Na tela de identificação, selecione a opção **“CNPJ”**, localizada abaixo da opção “CPF”. Em seguida, preencha os campos com o **CNPJ da empresa, CPF do responsável e sua data de nascimento**. Após preencher todos os dados, clique em **“Avançar”**, conforme destacado na imagem.



4º PASSO – VALIDAÇÃO DOS DADOS DO IMPOSTO DE RENDA

Na tela de validação, informe os **números dos recibos de entrega da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)**, referentes aos anos solicitados pelo sistema.

Os números devem ser preenchidos **sem os dois dígitos verificadores finais**, conforme indicado na página.

Após preencher corretamente os campos, clique em **"Avançar"**, conforme destacado na imagem.



5º PASSO – COMO LOCALIZAR O NÚMERO DO RECIBO DO IMPOSTO DE RENDA (IRPF)

Caso não possua os números dos recibos solicitados na etapa anterior, será necessário consultá-los no portal oficial do Governo Federal.

Para localizar os recibos de entrega da **Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)**, acesse o link abaixo:

https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-copia-do-numero-do-recibo-de-entrega-da-declaracao-de-imposto-de-renda

Ao acessar a página, localize a opção **"Iniciar"** e clique nela, conforme destacado na imagem.



6º PASSO – SELEÇÃO DO ANO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IRPF)

Na página de **"Declarações do IRPF"**, localize a lista de declarações disponíveis e selecione o **ano correspondente ao recibo solicitado na etapa de validação do Portal NFS-e**.

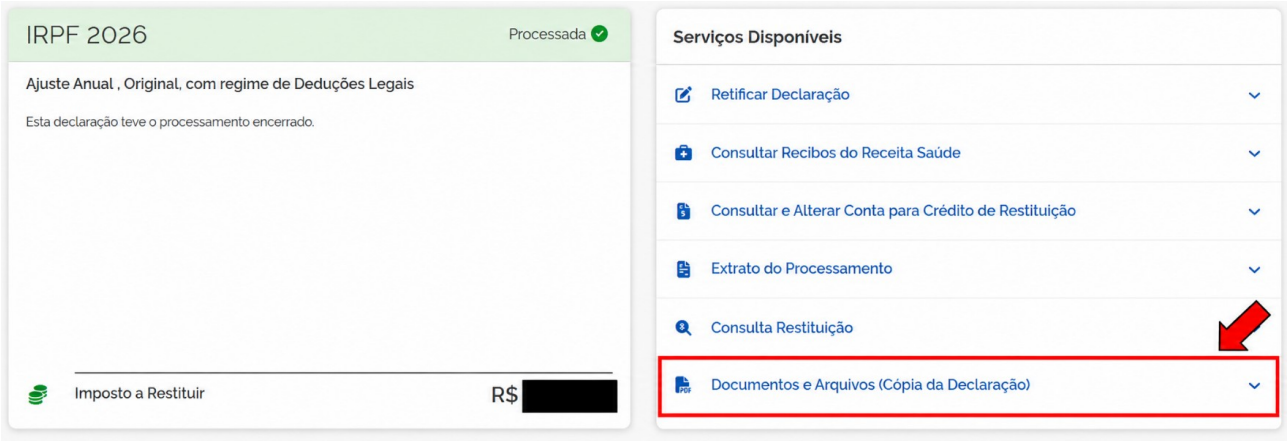
Clique sobre o ano desejado, conforme exemplificado na imagem, para acessar as informações da declaração.



7º PASSO – ACESSO AOS DOCUMENTOS DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IRPF)

Após selecionar o ano da declaração desejada, localize, no lado direito da página, a seção **“Serviços Disponíveis”**.

Em seguida, clique na opção **“Documentos e Arquivos (Cópia da Declaração)”**, conforme destacado na imagem, para acessar os documentos relacionados à declaração selecionada.

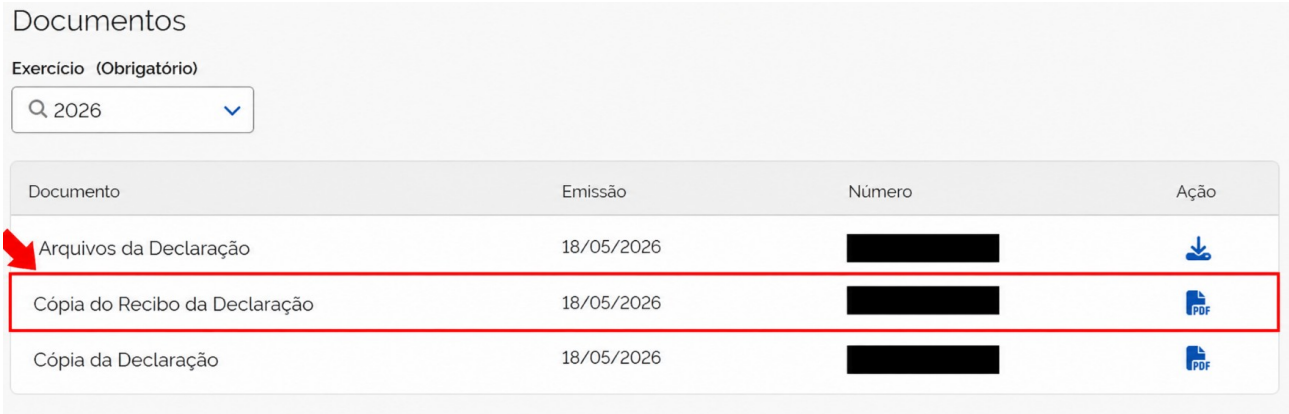


8º PASSO – OBTENÇÃO DO RECIBO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IRPF)

Na página **“Documentos”**, verifique se o ano do exercício selecionado corresponde ao solicitado na etapa de validação.

Em seguida, localize a opção **“Cópia do Recibo da Declaração”** e clique no **ícone de PDF**, localizado na coluna “Ação”, conforme destacado na imagem.

O sistema disponibilizará o recibo da declaração em formato PDF, no qual será possível consultar o número necessário para a validação do cadastro no Portal NFS-e.



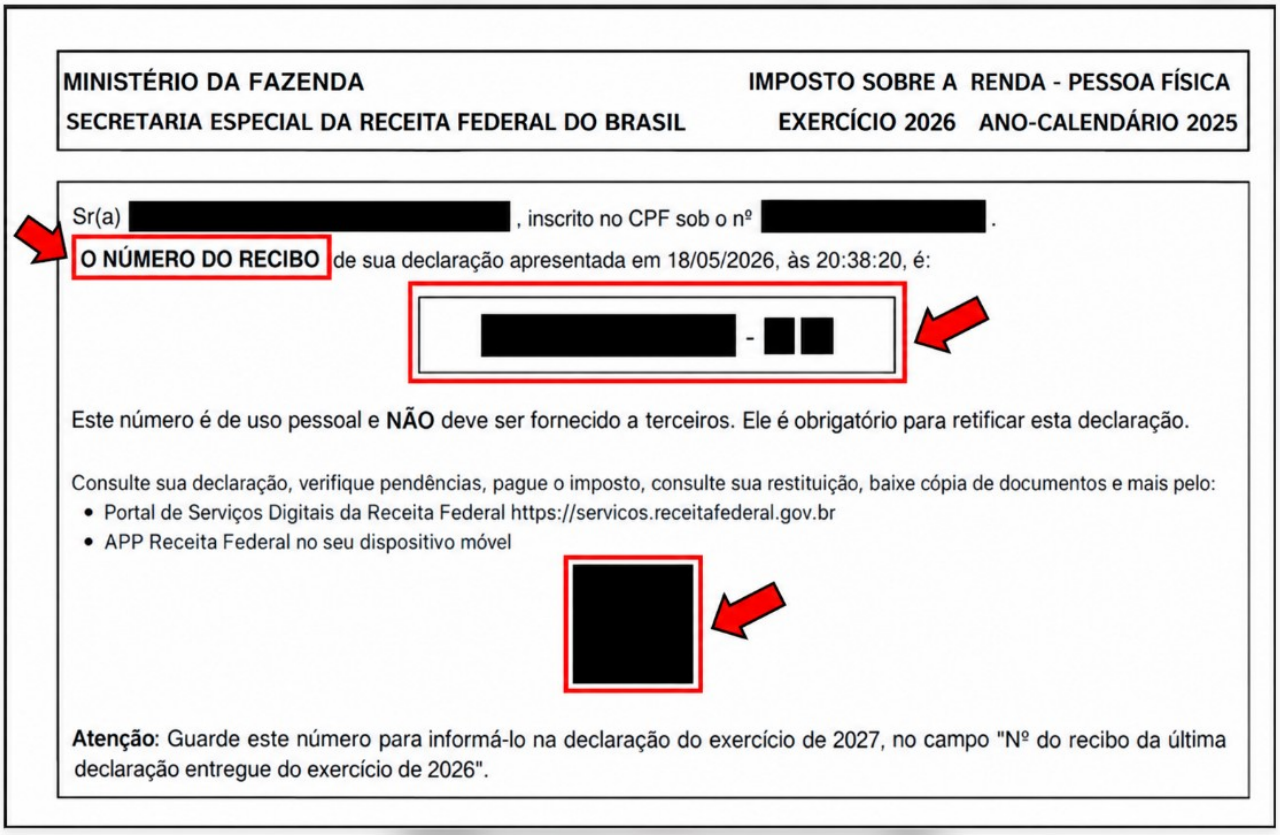
9º PASSO – IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO RECIBO DO IMPOSTO DE RENDA (IRPF)

Após abrir o documento em PDF, localize a informação **“O NÚMERO DO RECIBO”**, conforme destacado na imagem.

O número estará apresentado dentro de um quadro, logo abaixo dos dados de identificação do contribuinte.

Atenção: Para realizar a validação no Portal NFS-e, utilize o número do recibo **sem os dois últimos dígitos verificadores**.

Após identificar o número, retorne ao **Portal NFS-e**, preencha os campos correspondentes aos anos solicitados e clique em **"Avançar"** para dar continuidade ao cadastro.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025

Sr(a) [redacted], inscrito no CPF sob o nº [redacted].

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 18/05/2026, às 20:38:20, é:

[redacted] - [redacted]

Este número é de uso pessoal e **NÃO** deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

[redacted]

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2027, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2026".

10º PASSO – CADASTRO DE E-MAIL E SENHA DE ACESSO

Após a validação dos recibos do Imposto de Renda, o sistema apresentará a página **"Primeiro Acesso – E-mail e Senha"**.

Nesta etapa, informe um **endereço de e-mail válido**, confirme o e-mail e crie uma senha de acesso, respeitando os seguintes requisitos:

- Conter entre 8 e 15 caracteres;
- Possuir pelo menos um número;
- Possuir pelo menos uma letra maiúscula;
- Possuir pelo menos uma letra minúscula.

Após preencher todos os campos e confirmar a senha, clique em **"Avançar"** para dar continuidade ao cadastro, conforme apresentado na imagem.



11º PASSO – CONFIRMAÇÃO DO E-MAIL CADASTRADO

Após cadastrar o e-mail e a senha, o sistema enviará um **código numérico de 6 dígitos** para o endereço de e-mail informado na etapa anterior.

Acesse sua caixa de entrada, localize a mensagem recebida e informe o código no campo **“Código numérico”**, conforme destacado na imagem.

Em seguida, clique em **“Avançar”** para confirmar o e-mail e concluir a validação.

Atenção: Caso não receba o código, verifique a caixa de spam ou lixo eletrônico. Se necessário, clique na opção **“Reenviar código”** para solicitar um novo envio.

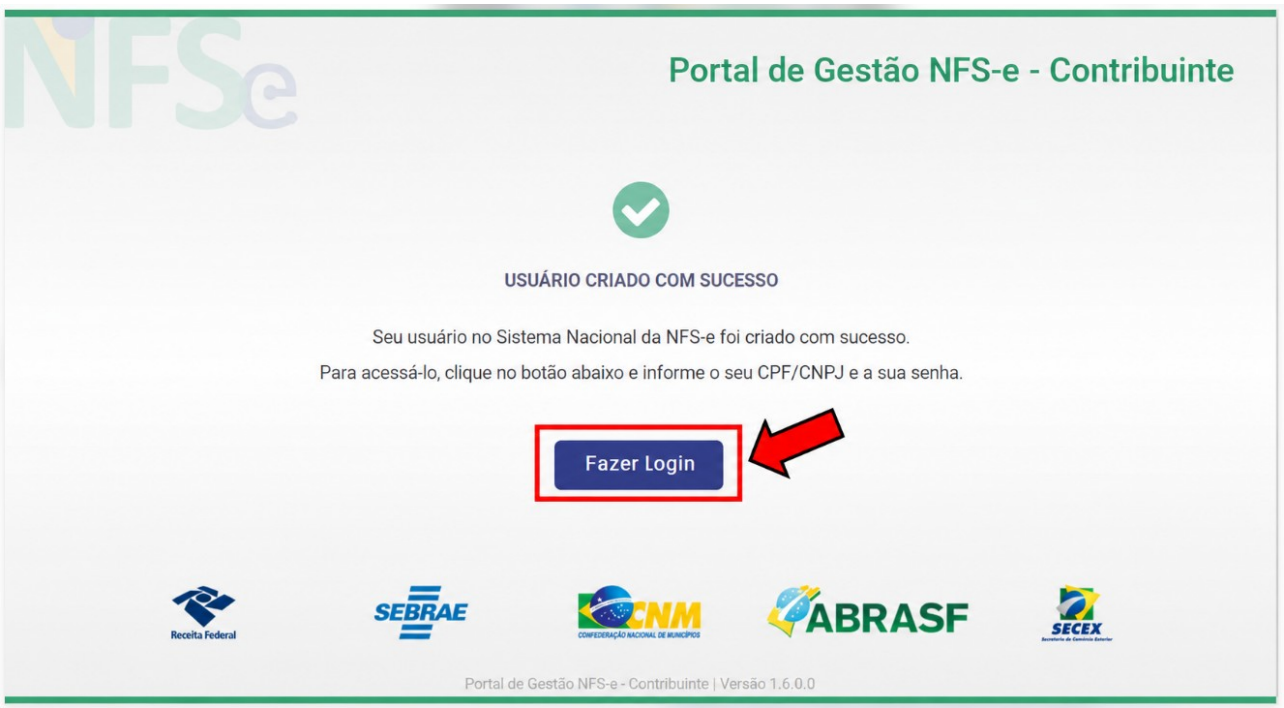


12º PASSO – CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO E ACESSO AO PORTAL NFS-e

Após a confirmação do código enviado por e-mail, o sistema exibirá a mensagem **“USUÁRIO CRIADO COM SUCESSO”**, indicando que o cadastro foi concluído.

Para acessar o Portal Nacional da NFS-e, clique na opção **“Fazer Login”**, conforme destacado na imagem.

Em seguida, você será direcionado à página de acesso, onde deverá informar o **CPF/CNPJ e a senha cadastrada** para entrar no sistema.



13º PASSO – REALIZAÇÃO DO LOGIN NO PORTAL NACIONAL DA NFS-e

Na página inicial do Portal Nacional da NFS-e, localize a seção **“Acesso com Usuário/Senha”**, situada no lado esquerdo da tela.

Em seguida, informe o **CNPJ da empresa** e a **senha cadastrada anteriormente** nos campos correspondentes.

Após preencher os dados corretamente, clique no botão **“Entrar”**, conforme destacado na imagem, para acessar o sistema.



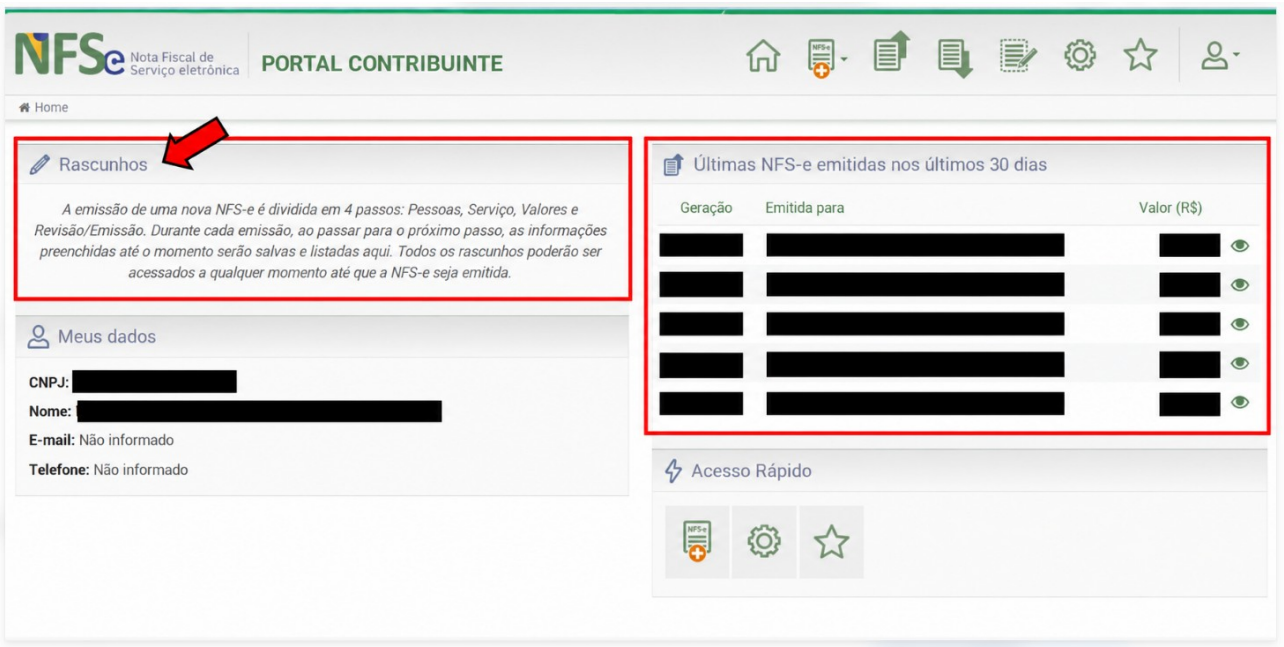
14º PASSO – ACESSO CONCLUÍDO AO PORTAL NACIONAL DA NFS-e

Após realizar o login, o sistema apresentará a página inicial do **Portal do Contribuinte**, confirmando que o acesso foi realizado com sucesso.

Nesta página, será possível visualizar as principais funcionalidades do sistema, como **“Rascunhos”**, **“Meus Dados”** e **“Últimas NFS-e emitidas nos últimos 30 dias”**, conforme destacado na imagem.

Na seção **“Rascunhos”**, ficam armazenadas as notas fiscais iniciadas e ainda não emitidas. Já na seção **“Últimas NFS-e emitidas nos últimos 30 dias”**, é possível consultar as notas fiscais emitidas recentemente.

Pronto! O cadastro e o primeiro acesso ao Portal Nacional da NFS-e foram concluídos com sucesso. O contribuinte já poderá utilizar as funcionalidades disponíveis no sistema, incluindo a emissão e a consulta de notas fiscais de serviço eletrônicas.



ACESSO AO PORTAL NACIONAL DA NFS-e COM CERTIFICADO DIGITAL

Na página inicial do Portal Nacional da NFS-e, localize a seção **“Acesso com Certificado Digital”** e clique sobre o ícone do certificado, conforme destacado na imagem.

Em seguida, selecione o **certificado digital disponível em seu computador** e confirme a seleção para realizar a autenticação e acessar o sistema.



Este manual foi desenvolvido para auxiliar os contribuintes no procedimento de cadastro e primeiro acesso ao Portal Nacional da NFS-e.